



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 711, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação de crédito especial para despesas com Manutenção Atividades Culturais, Turística e Cívicas R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão das despesas abaixo discriminadas no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 680 de 15/12/21, conforme discriminado:

Art. 2º Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 661 de 31/05/2021, conforme discriminado:

Art. 3º Para fazer face a despesas acima relacionada, fica autorizada a abertura de **crédito especial** por superavit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação de dotações de houver necessidades e anulação, conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo	
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Sub - Unidade: 01 – Divisão Manutenção e Desenvolvimento de Turismo, Esporte e Lazer	
Função: 13 – Cultura	
Sub - Função: 392 – Difusão Cultural	
Programa: 0022 – Promoção, Produção, Difusão Cultural e Turística	
2.179 – Manutenção das Atividades Culturais	
339030 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 33.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Art. 4º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 26 de Outubro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente Gestão 2021/2022